



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016
PROCESSO Nº 23332.000594/2016-78**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, CONFORME PROCESSO Nº. 23332.000594/2016-78.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº **10.724.903/0002-50**, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representando pelo Diretor Geral o Sr. **ABDON SANTOS NOGUEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atitude Terceirização de Serviços Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.411/0001-02**, sediada na Rua Leonardo R. Da Silva, nº 471, Cond. Nossa Srª de Lourdes, Lote 10, Subsolo, Pitangueiras, CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **01174551-72 SSP/BA** e CPF nº **051.059.195-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000594/2016-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos decretos que as regulamentam, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **AJUSTE SALARIAL**, considerando o pedido formulado pela CONTRATADA e tendo como base o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDLIMP, registrado no MTE em 01/02/2021 sob o nº BA000081/2021, e a **PRORROGAÇÃO** do contrato 01/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a fluir de 01/05/2021 a 30/04/2022.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº 01/2017 por mais **12 (doze) meses**, passando a fluir de **01/05/2021 a 30/04/2022**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE SALARIAL/DA REPACTUAÇÃO

3.1 Considerando o pedido formulado pela CONTRATADA e tendo como base o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDLIMP 2019/2020, registrado no MTE em 01/02/2021 sob o nº BA000081/2021, fica o contrato ajustado, conforme disposições a seguir.

3.2 Os efeitos financeiros das alterações motivadas pela majoração do salário mínimo, devem incidir a partir da data das respectivas majorações, neste caso, **01 de janeiro de 2021**.

3.3 Conforme Disposto no Instrumento registrado, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019/2020, registrada perante o MTE 18/12/2019, sob nº BA000720/2019, passa a ter sua vigência estendida até 31 de dezembro de 2021 ou até a celebração de uma nova CCT.

3.4 Foram alterados apenas os valores do salário base dos cargos de **Atendente I, Ajudante de Cozinha 12x36 h, Ajudante de Cozinha 44 hs, Cozinheiro, Encarregado de Campo, Auxiliar de Manutenção, Recepcionista I, Operador de Fotocopiadora e Auxiliar de Almoxarife**, já que os pisos normativos destas categorias constantes na CCT 2019/2020 estavam abaixo do salário mínimo estipulado pelo Governo Federal a partir de 01.01.2021.

3.5 Fica garantido a CONTRATADA o direito de pleitear, de forma tempestiva, sem preclusão do direito, as repactuações provenientes de normas coletivas do Trabalho SINFRET/STROBRA/SINDFRETUR e SEAC/SINDLIMP, visto que as Convenções Coletivas de Trabalho ainda não foram registradas/homologadas pelo Ministério do Trabalho.

PLANILHAS RESUMO:

| REFERÊNCIA | VALOR ATUAL | VALOR REPACTUADO | DIFERENÇA | NOTAS |
|----------------|----------------|------------------|--------------|--|
| JANEIRO/2021 | R\$ 122.535,52 | R\$ 124.633,42 | R\$ 2.097,90 | RETROATIVOS (Emitir NF Específica) – R\$ 6.293,70 |
| FEVEREIRO/2021 | R\$ 122.535,52 | R\$ 124.633,42 | R\$ 2.097,90 | |
| MARÇO/2021 | R\$ 122.535,52 | R\$ 124.633,42 | R\$ 2.097,90 | |
| ABRIL/2021 | R\$ 122.535,52 | R\$ 124.633,42 | R\$ 2.097,90 | NF referente a Prestação de serviços no mês 04/2020 deverá ser emitida com o valor atualizado. |
| TOTAL | | | R\$ 8.391,60 | R\$ 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

| PRORROGAÇÃO (Incluindo Repactuação/ Atualização salário Mínimo) | |
|---|-------------------------|
| REFERÊNCIA | VALOR MENSAL ATUALIZADO |
| MAIO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| JUNHO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| JULHO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| AGOSTO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| SETEMBRO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| OUTUBRO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| NOVEMBRO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| DEZEMBRO/2021 | R\$ 124.633,42 |
| JANEIRO/2022 | R\$ 124.633,42 |
| FEVEREIRO/2022 | R\$ 124.633,42 |
| MARÇO/2022 | R\$ 124.633,42 |
| ABRIL/2022 | R\$ 124.633,42 |
| TOTAL | R\$ 1.495.601,04 |

3.6 O valor mensal do contrato, após ajuste, para o período de **Janeiro de 2021 a Abril de 2022**, passará a **R\$ 124.633,42** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), gerando um retroativo mensal de R\$ 2.097,90 (Dois Mil, Noventa e Sete Reais e Noventa centavos), totalizando um retroativo de **R\$ 8.391,60 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)** para o período de Janeiro a Abril de 2021.

3.6.1 A contratada deverá encaminhar para pagamento dos retroativos uma Nota Fiscal no Valor de **R\$ 6.293,70 (Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos)**, referente ao período de **janeiro a Março de 2021**.

3.6.2 A Nota fiscal referente aos retroativos deverá vir acompanhada dos comprovantes de pagamento das diferenças salariais aos funcionários (salários e benefícios) e comprovante de atualização nas carteiras de trabalho.

3.6.3 A Notas Fiscal referente aos serviços prestados no mês de Abril/2021, a ser emitida no mês de Maio, já deverá vir atualizada no valor de **R\$ 124.633,42 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.

3.6.4 O valor mensal do contrato, após ajustado e prorrogado, para o período de **Maio de 2021 a Abril de 2022**, será de **R\$ 124.633,42 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.

3.6.5 O valor total do contrato, após ajuste, passará a **R\$ 1.495.600,99 (Um milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos Reais e Noventa e Nove Centavos)** para o período de 12 (doze) Meses - de 01 de Maio de 2021 a 30 de Abril de 2022.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

| TERMO | PRAZO | DESCRIÇÃO |
|------------------------------|--------------|--|
| Contrato 01/2017 | 12 meses | Contratação Inicial. |
| 1º T.A ao Contrato 01/2017 | - | Aditivo de 02 postos de Pedreiro e 02 postos de Auxiliar de Manutenção. |
| 2º T.A ao Contrato 01/2017 | - | Aditivo de 02 postos de Atendente I. |
| 3º T. A ao Contrato 01/2017 | - | Adequação de Carga Horária de 02 postos de Atendente II. |
| 4º T. A ao Contrato 01/2017 | 12 Meses | Repactuação, reajuste dos insumos e Prorrogação por 12 meses (de 01.05.2018 a 31.04.2019) |
| 5º T. A ao Contrato 01/2017 | - | Revisão Aliquota RAT. |
| 6º T. A ao Contrato 01/2017 | - | Aditivo de 01 posto de Pedreiro e 01 posto de Auxiliar de Manutenção e Supressão de 01 posto de Motorista. |
| 7º T. A ao Contrato 01/2017 | - | Supressão de 02 postos de Encarregado de Campo e 01 de Atendente. |
| 8º T. A ao Contrato 01/2017 | 12 Meses | Prorrogação 12 meses (de 01.05.2019 a 31.04.2020) |
| 9º T. A ao Contrato 01/2017 | | Supressão de 11 postos de serviço (01 Atendente, 02 Ajudantes de cozinha 44 hs, 04 Encarregados de Campo, 01 Auxiliar de Manutenção, 01 Motorista, 01 Pedreiro e 01 Operador de Fotocopiadora) |
| 10º T. A ao Contrato 01/2017 | 12 | Repactuação, reajuste dos insumos, Aditivo de 01 Posto de Atendente I (11 meses) e Prorrogação por 12 meses (de 01.05.2020 a 31.04.2021) |
| 11º T. A ao Contrato 01/2017 | 12 | Ajuste Salarial ref. A majoração do Salário Mínimo 2021 e Prorrogação por 12 meses (de 01.05.2021 a 31.04.2022) |

4 CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a complementação/prorrogação da garantia nos termos e condições originalmente aprovados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O ajuste previsto neste termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, no Decreto 2.271/97, na Instrução normativa nº 5 de 25 de Maio de 2017 e na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 01/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



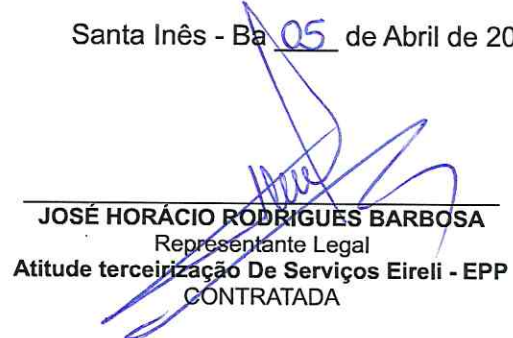
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

10.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santa Inês - Ba 05 de Abril de 2021



ABDON SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE



JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES BARBOSA
Representante Legal
Atitude terceirização De Serviços Eireli - EPP
CONTRATADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 151889

Nº Processo: 23328250516202149. Objeto: A Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Terceirizados De Mão De Obra Para Contratação De Motorista, Auxiliar De Campo, Cozinheiro E Ajudante De Cozinha Para O If Baiano - Campus Lapa. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 13/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Br 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - Cep: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa -, - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/151889-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDVANO CAMPOS MACEDO
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 12/04/2021) 151889-26404-2021NE800001

CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 158277 - IFBAIANO SANTA INES

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23332.000594/2016-78.
Pregão. Nº 22/2016. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES. Contratado: 08.766.411/0001-02 - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Ajuste salarial, considerando o pedido formulado pela contratada e tendo como base o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho seac/sindimp, registrado no mte em 01/02/2021 sob o nº ba00081/2021, e a prorrogação do contrato 01/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a fluir de 01/05/2021 a 30/04/2022.. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.495.601,16. Data de Assinatura: 05/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158277 - IFBAIANO SANTA INES

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23332.252085/2020-49.
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES. Contratado: 08.793.876/0001-44 - CLAND CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA -. Objeto: Inclusão de cláusula contratual e acréscimo de valor. Vigência: 04/01/2021 a 04/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.083.868,51. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Urucuá e INGRID BOMFIM CERQUEIRA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INICIO:12/02/2021. TÉRMINO:11/08/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e INGRID BOMFIM CERQUEIRA, pela parte Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2017. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Guanambi e VALDENICE PEREIRA NASCIMENTO SILVA. Prorrogação de Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais conforme Decisão Judicial nº 1006787-63.2019.4.01.3309. INICIO:20/03/2021. TÉRMINO:19/03/2022. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e VALDENICE PEREIRA NASCIMENTO SILVA, pela parte Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 06/2021. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês e ANGELA ANDRADE CALHAU. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INICIO: 07/04/2021. TÉRMINO: 06/04/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e ANGELA ANDRADE CALHAU, pela parte Contratada.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 03/2021. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Urucuá e ANA VITÓRIA VIERA QUINTO. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INICIO: 25/02/2021. TÉRMINO:24/02/2022. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e ANA VITÓRIA VIERA QUINTO, pela parte Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, com nível superior, por prazo determinado, nº 14/2020, que entre si celebraram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e PALLOMA DE SOUZA FRANCO, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 16/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO, Reitora substituta; PALLOMA DE SOUZA FRANCO, CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, com nível superior, por prazo determinado, nº 06/2020, que entre si celebraram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e JÉSSICA LAÍS NOVAIS MACHADO, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 13/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO, Reitora substituta; JÉSSICA LAÍS NOVAIS MACHADO, CONTRATADA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

CAMPUS VIDEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - UASG 158379

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, torna público que foi aplicada à empresa Yoshimitsu Ogawa - EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.926.152/0001-07, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União por um período de 1 (um) ano. Lei nº 10.520/2002, art. 7º, por inexecução parcial do objeto, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o Edital PE SRP nº 03/2018 - Número do processo 23352.000946/2018-19. UASG 158379 e processo de penalização: 23352.000919/2019-27.

JAQUIEL SALVI FERNANDES
Diretor Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021041300061.

61

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, consoantes à convenção coletiva de trabalho 2021, registrada no ministério do trabalho e emprego mte sob o número sc000152/2021, em 02/02/2021, tudo de acordo com o contrato nº 06/2020 - ifc campus videira..

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).'

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 032/CAMSDP/IFC/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO: VINÍCIUS PERUZZI MICHELENA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/04/2021 a 30/09/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 469,63, totalizando R\$ 3.600,48. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, pelo Contratante e VINÍCIUS PERUZZI MICHELENA, pelo (a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato 031/CAMSDP/IFC/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO: ANGELA DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/04/2021 a 30/09/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 469,63, totalizando R\$ 3.600,48. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021; BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, pelo Contratante e ANGELA DOS SANTOS, pelo (a) Contratado(a). BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional Substituta.

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 035/CAMSDP/IFC/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO: THIAGO LUIZ BERLIM; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/04/2021 a 30/09/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$2.236,32 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 223,63, totalizando R\$ 2.459,95. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021; JAMILE DELAGNELLO FAGUNDES DA SILVA, pelo Contratante THIAGO LUIZ BERLIM, pelo (a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato 034/CAMSDP/IFC/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO: PEDRO ALEXANDRE VALENTIM NETO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/04/2021 a 24/05/2021; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 05/10/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.700,36, totalizando R\$ 5.831,21. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021; JAMILE DELAGNELLO FAGUNDES DA SILVA, pelo Contratante PEDRO ALEXANDRE VALENTIM NETO, pelo (a) Contratado(a). DA SILVA, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

EDITAL Nº 9/CAMSDP/IFC/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 009 de 02/03/2021, publicado no Diário Oficial da União de 04/03/2021, seção 3, pag. 54. Área : Pedagogia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.000585/2021-16; Nº de vagas: 01.

| Classificação | Candidato(a) | Nota Final |
|-----------------|-------------------------------------|------------|
| 1 | Andressa Wiebusch | 8,98 |
| 2 | Lidiane Laizi Radomski | 8,62 |
| 3 | Cláudia Aparecida dos Santos | 8,13 |
| 4 | Tatiene Germano Reis Nunes | 7,74 |
| 5 | Sheila Danielle Fernandes de Souza | 7,26 |
| 6 | Thiago Ferreira Abreu | 6,06 |
| Desclassificado | Angela Izaura Rocha | - |
| Desclassificado | Cláudia Mara Malakowski Valcarenghi | - |
| Desclassificado | Gregory Luis Rolim Rosa | - |
| Desclassificado | Leopone Maria Wille Catto | - |
| Desclassificado | Lucinéia Breda | - |
| Desclassificado | Tânia Mara de Bastiani | - |
| Desclassificado | Vanessa Jacqueline Kirsten | - |

JAMILE DELAGNELLO FAGUNDES DA SILVA

EDITAL Nº 6/CAMSDP/IFC/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 006 de 24/02/2021, publicado no Diário Oficial da União de 01/03/2021, seção 3, pag. 59. Área : Letras - Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23350.002514/2020-87; Nº de vagas: 01.

| Classificação | Candidato(a) | Nota Final |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 1 | Amanda Maria de Oliveira | 91,45 |
| 2 | José Bráulio da Silva Júnior | 87,25 |
| 3 | Anny Julie Gomes Neves Williams | 79,13 |

JAMILE DELAGNELLO FAGUNDES DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021041300061.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

